



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 300 DE 1 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** por pedido a Sra. **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VICENTE**, brasileira, casada, portador do RG nº 48,XXX.XXX-9 e da CTPS nº 6XXXX, Série nº 00XXX, inscrito no CPF/MF nº 395.XXX.XXX-51, e no PIS sob nº 20.XXXXXX-804, no cargo de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL** provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 01 de agosto de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 01 de agosto de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HOLMANN**  
Secretário Municipal de Administração